

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUÁGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**

Realizou-se no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte dois (26/07/2022) às dezesseis horas, no prédio do CIAC, Secretaria Municipal de Saúde de Batatais situada à Praça Cônego Joaquim Alves nº167 – Centro – Batatais a **DUCENTÉSIMA SEPTUÁGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**, sob a Presidência da Conselheira Márcia Helena Sousa Salgado Antoneli e com a **presença** dos Conselheiros: Bruna Francielle Toneti, Silvana Frezza Pisa, Wilson Ferreira Vico, Camila Alessandra Agostinho Leandri, Nicholas Alexander Boldrin Ferreira, Sirlei de Almeida Barreiro, Celso Bueno de Oliveira, Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas, Gustavo Martins dos Santos, Carla de Almeida, Laila Fernanda de Azevedo dos Santos, Bruno de Paula Silveira. **Justificaram a ausência:** Marília Toscano Nobre, Inalva Maria Pereira Giaculi, Rosa Sueli Chagas Soffiatti. **Não justificaram a ausência:** Jeferson da Paz e Carlos Henrique Tofetti. Dando início à reunião a conselheira Laila faz a leitura da ATA da reunião 276º, a qual foi aprovada por todos os presentes. Iniciando a pauta da reunião o conselheiro Celso expõe aos presentes que avaliou as **prestações de contas da Secretaria de Saúde referente aos meses de janeiro a abril de 2022** não tendo sido encontrado nenhuma irregularidade. Diante disso as contas informadas **foram aprovadas por todos os conselheiros**. Na seqüência foi lida para os conselheiros a **resposta referente aos ofícios 375/2022** endereçado à Santa Casa de Batatais que diz respeito sobre óbitos de recém nascidos ocorridos no município, onde a entidade é questionada sobre a existência do serviço de ultrassonografia no período noturno e finais de semana, o qual a mesma responde que o serviço encontra-se disponível mediante solicitação médica. Foi lida **resposta referente ao ofício 376/2022** endereçado à Unidade de Pronto Atendimento de Batatais que diz respeito também ao óbito de um recém nascido, onde a unidade foi questionada sobre os horários de evolução de atendimento da genitora. Em resposta a unidade informa todos os horários. A seguir a secretaria Bruna expõe aos conselheiros sobre a **situação do serviço de obstetrícia**, o qual informa que os médicos participantes do sobreaviso municipal para o serviço de obstetrícia protocolaram junto a Secretaria de Saúde e Santa Casa de Batatais proposta de trabalho em regime 24 presencial, esclarecendo que hoje o serviço funciona em regime 24 a distancia, informando que a secretaria tem mantido conversas constantes com a Santa Casa de Batatais e que o prazo dado pelo corpo médico da especialidade se encerrará no dia 31/07/2022 sendo que no entendimento dos mesmos não havendo manifestação nenhuma, a equipe entende não mais fazerem parte do serviço. Buscando uma resposta efetiva, a secretaria de saúde protocolo no dia de hoje (26/07/2022) ofício endereçado à entidade solicitando uma resposta à proposta realizado pelo corpo médico e aguarda o retorno da mesma, para o devido prosseguimento. Dando seqüência a conselheira Laila solicita **autorização ao conselho para aquisição de 2 (dois) monitores de computador alegando a queima dos mesmos e a aquisição de 2 (dois) armários com tranca** para guarda de prontuário. **As mesmas são autorizadas por todos os conselheiros presentes**. Continuando a secretaria Bruna apresenta aos conselheiros **convite para lançamento do Casi** e informa que o recurso para execução do serviço serão oriundos de emenda parlamentar. A seguir a secretaria Bruna apresenta **planilha de recursos de emendas** atualizada que é repassada aos conselheiros para ciência. Finalizando a conselheira Carla explana aos presentes que trouxe para ciência dos conselheiros a resolução 493 que versa sobre a **formalização da CISTE**. A conselheira explica aos presentes no que consiste a comissão e fica definido que serão oficiadas as entidades buscando a formação da comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Wilson Ferreira Vico, elaborei a presente ATA que após lida e aprovada e assinada pelos conselheiros.

manuscrito a favor

N. dos S. B. L. M. A.

Carla de Almeida

Paula S. C. R. C.

Silvana

Wilson

Agostinho

Inalva

M. S. Antoneli